



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº. 2.111, de 17 de setembro de 2021.**

**“ DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO  
MUNICÍPIO DE JABORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento do servidor público, IDENIR SARETTA e,

Considerando que o referido servidor é digno de homenagens como reconhecimento aos serviços prestados ao município e,

Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Jaborá em virtude do seu falecimento.

**DECRETA**

Artigo 1º - “LUTO OFICIAL” de três dias, no Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público, IDENIR SARETTA, Coordenador de Urbanismo.

Artigo 2º - Fica decretado ponto facultativo no 17 de setembro de 2021 em todo serviço público municipal, exceto os serviços essenciais.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 17/Setembro/2021.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/09/2021

**RICHARD MORO**  
Secretário De Administração

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - CEP 89677-000 – Jaborá, SC  
Fone/Fax: (49) 3526-2000 E-mail: prefeitura@jabora.sc.gov.br